PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Lei nº 3 de 23 de Abril de 1.949.

Artigo 1º) - Fica o Prefeito autorizado a aceitar e entregar ao uso comum do povo, incorporando-as ao dominio publico, as seguintes ruas localizadas no distrito de CARAPICUIBA, em terrenos de propriedade da Sociedade "TERRENOS DE OSASCO LTDA":-

AVENIDAS:- Paulina - Celeste - Myrian - Ondina - Tamara - Suzana - Maria Helena - Fernanda - Alice - Cacilda - Eugenia - Judith - Cabreuva - Evangelina - Pirapora - Japão - Sorocabana - Parnaiba - Araçariguama - Lituania - Barueri - Maria Rosas - Romanoff - Carmen - Da Fabrica - Prestes Maia - Angelo Fornasaro - Nossa Senhora da Aparecida - Duque de Caxias - .

RUAS:- Raposo Tavares - Antonio Pignatari - Dr. Acricio Cruz - Daniel Dinis - João Braz - Camaroff - Da. Virgilina Nogueira - Otavio França - Albano de Morais - Alcides Caldeira - Dr. Tucunduva - Max Mayer - Antonio Sandone - Antonio Guerra - Valentinsen - Leonardo Arruda - José Pinto - Marina Teixeira - Nair Teixeira - .

TRAVESSAS:- Virginio Pasini - Lucy - Antonio Zemela - Coelho Ferreira e Orlando Biagini.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, EM 24 DE MAIO DE 1.949.

O PREFEITO

Nestor de Camargo Oliveira

- Nestor de Camargo Oliveira -

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, EM 24 DE MAIO DE 1.949 E AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DE 25 DE MAIO A 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

O SECRETARIO

Wagih Sales Nemer

- Wagih Sales Nemer -

" E D I T A L D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Lei nº 3 de 23 de Abril de 1.949.

Artigo 1º) - Fica o Prefeito autorizado a aceitar e entregar ao uso comum do povo, incorporando-as ao dominio publico, as seguintes ruas localizadas no distrito de CARAPICUIBA, em terrenos de propriedade da Sociedade "TERRENOS DE OSASCO LTDA":-

AVENIDAS:- Paulina - Celeste - Myrian - Ondina - Tamara - Suzana - Maria Helena - Fernanda - Alice - Cacilda - Eugenia - Judith - Cabreuva - Evangelina - Pirapora - Japão - Sorocabana - Parnaiba - Araçariguama - Lituania - Barueri - Maria Rosas - Romanoff - Carmen - Da Fabrica - Prestes Maia - Angelo Fornasaro - Nossa Senhora da Aparecida - Duque de Caxias - .

RUAS:- Raposo Tavares - Antonio Pignatari - Dr. Aricio Cruz - Daniel Dinis - João Braz - Camaroff - Da. Virgilina Nogueira - Otavio França - Albano de Morais - Alcides Caldeira - Dr. Tucunduva - Max Mayer - Antonio Sandone - Antonio Guerra - Valentinsen - Leonardo Arruda - José Pinto - Marina Teixeira - Nair Teixeira - .

TRAVESSAS:- Virginio Pasini - Lucy - Antonio Zemela - Coelho Ferreira e Orlando Biagini.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, EM 24 DE MAIO DE 1.949.

O PREFEITO

Nestor de Camargo Oliveira

- Nestor de Camargo Oliveira -

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, EM 24 DE MAIO DE 1.949 E AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DE 25 DE MAIO A 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

O SECRETARIO

Wagih Sales Nemer

- Wagih Sales Nemer -